



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	6



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO - SANITÁRIO PRAIA

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE LICITAÇÃO -**

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: Nº 70/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para **REFORMA DO CONJUNTO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS – PRAIA FLUVIAL**, localizado no **Município de Mira Estrela/SP**, conforme especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos e demais condições estabelecidas no **CONVÊNIO Nº 102799/2026**, celebrado no âmbito da **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**, sob o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme projetos de engenharia constantes nos anexos deste documento”.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Concorrência ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: <http://179.124.248.110:5656/comprasedital/>, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel nº685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163. Custo: nihil.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 05 de julho de 2026, das 08h00min, até 24 de agosto de 2026, as 08:30min (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS

No dia **24/08/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 04 de agosto de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 41 TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 CONTRATO Nº 41/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 41/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

CONTRATANTE: Município de Mira Estrela

CONTRATADA: TEIXEIRA & TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, DE NATUREZA TÉCNICO-FINANCEIRA, VISANDO À VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE E DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS (FID), EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 SJC/FID/2021, REFERENTE A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO PARQUE ECOTURISTICO DE MIRA ESTRELA-SP”.

MODALIDADE: “Pregão Eletrônico” (Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.251,92 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais, assim totalizando R\$ 15.023,04 (quinze mil e vinte e três reais e quatro centavos) em **12 (doze) meses**.

ASSINATURA: 15/07/2026.

ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO**, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de 15/07/2026 até 14/07/2027. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Registra-se, ainda nesta oportunidade, que se ocorrer a conclusão da obra objeto da presente contratação, concluso também será este Termo Aditivo e será paga apenas as parcelas dos serviços efetivamente prestados até a conclusão.

Mira Estrela/SP, 04 de agosto de 2026.

Gleice Aparecida Castrequini
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 42 TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 CONTRATO Nº 42/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 42/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Município de Mira Estrela

CONTRATADA: TEIXEIRA & TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, DE NATUREZA TÉCNICO-FINANCEIRA, VISANDO À VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE E DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS (FID), EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 SJC/FID/2021, REFERENTE A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CHALÉS DA PRAIA FLUVIAL DE MIRA ESTRELA-SP".

MODALIDADE: "Pregão Eletrônico" (Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,87 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) mensais, assim totalizando R\$ 15.010,44 (quinze mil e dez reais e quarenta e quatro centavos) em 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/07/2026.

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de 15/07/2026 até 14/07/2027. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Registra-se, ainda nesta oportunidade, que se ocorrer a conclusão da obra objeto da presente contratação, concluso também será este Termo Aditivo e será paga apenas as parcelas dos serviços efetivamente prestados até a conclusão.

Mira Estrela/SP, 04 de agosto de 2026.

Gleice Aparecida Castrequini
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - WORKSERV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 CONTRATO Nº 50/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 52/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

CONTRATANTE: Município de Mira Estrela

CONTRATADA: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na solução completa para o REGISTRO E A GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, com fornecimento de dez pontos”.

MODALIDADE: “Dispensa de Licitação” (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.921,24 (dois mil e novecentos vinte e um reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor global de **R\$ 35.054,88** (trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais).

ASSINATURA: 04/08/2026.

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, por mais **01 (um) ano**, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de 05/08/2026 a 04/08/2027, bem como o reajuste do contrato mediante índice INPC/IBGE, correspondente a **4,33%** (acumulado dos últimos 12 meses) em relação ao contrato inicial. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 04 de agosto de 2026.

Gleice Aparecida Castrequini
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 49-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02/2026

CONTRATO Nº 49/2025

PROCESSO N.º 58/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025

CONTRATANTE: Município de Mira Estrela

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita sob o CNPJ N.º: 061.198.164/0001-60.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da Frota Municipal do Município De Mira Estrela/SP.”

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

VALOR GLOBAL: R\$ 296.589,39 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

ASSINATURA: 31/07/2026

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato n.º 49/25 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026 até 01/08/2027, conforme possibilidade trazida em contrato inicial, bem como preceitua a Lei 14.133/21. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 04 de agosto de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página 6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 427-2026 - SUSPENDE FÉRIAS DANILA APARECIDA BOTELHO BARONI

PORTARIA Nº 427, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **DANILA APARECIDA BOTELHO BARONI** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, através da Portaria nº.391/2026 de 23.07.2026 convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 05.08.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página 7

PORTARIA Nº 428-2026 - SUSPENDE FÉRIAS MICHELLI APARECIDA MONTILHA

PORTARIA Nº 428, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **MICHELLI APARECIDA MONTILHA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, através da Portaria nº.333/2026 de **08.07.2026** convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 04.08.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1193, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Página 8

PORTARIA Nº 429-2026 - FÉRIAS JULIA MARIANA PEREIRA

PORTARIA Nº 429, DE 04 DE AGOSTO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **JULIA MARIANA PEREIRA**, portador (a) do RG: 56.***.*8 exercendo o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL CLT** de provimento **ADMINISTRATIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **04.08.2025 à 03.08.2026** para as mesmas serem gozadas em **10.08.2026 à 08.09.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo